DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51.450, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.

FÁBIO MARTINEZ, Vice Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E M I T E, a partir de 26 de maio de 2021, o servidor CLAUDIO JOSÉ DE AZEVEDO ASSIS, R.G. n.º 14.406.557-5, do cargo de Bombeiro Municipal, tendo em vista decisão proferida no processo administrativo disciplinar n.º 001/2021, (decisão anexa).

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2021.

FÁBIO MARTINEZ

Vice-Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de maio de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

f. 241

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 -

Decreto nº 8.060/2021

Indiciado: CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO ASSIS

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar proposto contra o servidor CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO ASSIS porque teria praticado as infrações disciplinares descritas no Decreto inaugural.

Foi o presente Processo remetido à esta autoridade substituta para apreciação e julgamento do Recurso (Pedido de Revisão) de fls. 205 a 239 dos autos, por considerar que a autoridade instauradora requereu representação criminal nos autos de Inquérito Policial nº 1500342-66.2021.8.26.0400 em trâmite pela Vara Criminal da Comarca de Olímpia, o qual investiga o crime de incêndio (artigo 250 do Código Penal) praticado pelo servidor indiciado.

Recebido o Pedido de Revisão, cumpre, então, verificar a ocorrência dos requisitos que autorizam a revisão do presente processo administrativo disciplinar.

Importante observar que a autoridade forma seu convencimento à partir das provas do processo, podendo acolher, ou não, o relatório final da comissão processante.

Diante desta premissa, extrai-se do referido procedimento que as apurações foram realizadas e a produção de prova esgotada, de maneira que as conclusões finais lançadas pela comissão processante levou-as todas em consideração, motivando o Relatório Final pela penalidade de demissão.

J. 24/V.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Entendo, diante do livre convencimento, que os requisitos do processo administrativo foram observados e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa integralmente respeitados; o processo foi conduzido por comissão competente, imparcial e independente, a qual emitiu o relatório de maneira técnica e motivada.

Os atos realizados pela comissão processante são perfeitamente legítimos, ressaltando-se que não foi suscitada qualquer questão no que tange a imparcialidade de seus membros.

Assim, não vislumbro nenhuma contrariedade a lei, nulidade ou vício que macule o procedimento. Também não vislumbro a ocorrência de provas da inocência do servidor acusado.

Com respeito aos argumentos lançados pela defesa do acusado, e considerando os fatos e provas do processo, acolhendo, consequentemente, de modo integral, o Relatório da comissão processante.

Estância Turística de Olímpia, 25 de maio de 2021.

FÁBIO MARTINEZ
Vice-Prefeito Municipal

EDILSON CÉSAR DE NADAI
Secretário Municipal de Governo

PRISCILA CARINA VICTORASSO
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 102/2021

Objeto: Aquisição de leites, para atender às necessidades do Fundo Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/06/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/06/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de maio de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Tomada de Preços nº. 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que os componentes da Subcomissão Técnica da referida Tomada de Preços, escolhidos por sorteio efetuado na sessão pública realizada no dia 24/05/2021, ficou composta pelos seguintes nomes: Mayla Najila Batista Ruas, CPF nº 364.364.048-05; Priscila Fernanda Minani, CPF nº 407.120.558-00; e Gislaine Maria Sampaio, CPF nº 101.356.528-20. Olímpia, 24 de maio de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação